



Decreto Nº 3331/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal do Município de Morro da Garça-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 160000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.004		Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
04.122.0003	2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	3.3.3.90.39.00	/ 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 074	100.000,00
02.009.001		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0011	2.130	Manutenção do Órgão Gestor			
	3.3.3.90.36.00	/ 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 560	30.000,00
	3.3.3.90.36.00	/ 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 560	30.000,00
					<hr/>
					160.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.004		Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
28.843.0006	2.044	Amortização da Dívida Fundada			
	3.4.6.90.71.00	/ 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Ficha: 106	100.000,00
02.005		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e Transportes			
04.122.0003	1.067	Construção de Lavajato			
	3.4.4.90.51.00	/ 100	Obras e Instalações	Ficha: 120	30.000,00
02.009.001		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0011	2.130	Manutenção do Órgão Gestor			
	3.3.1.90.13.00	/ 100	Obrigações Patronais	Ficha: 552	30.000,00
					<hr/>
					160.000,00

Prefeitura Municipal de Morro da Garça

Praça São Sebastião, 440 - Centro - CEP. 35.798-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 3 de Fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal